



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2021

Pretende o Exmo. Sr Vereador Dr. Vitor Tadeu, através do Projeto de Resolução nº 08/2021, modificar o Art. 12, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

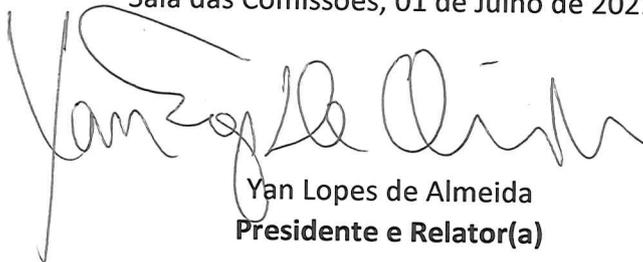
Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de Julho de 2021



Yan Lopes de Almeida
Presidente e Relator(a)

W. F. Z. R.
Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

